



RELATÓRIO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE 05/12/2022 A 30/06/2023

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO - AESOS

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 11/2022

Sumário

1.	Introdução	x
2.	Informações da Parceria	x
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	x
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	x
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	x
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	x
7.	Transparência	x
8.	Conclusão	x

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **05/12/2022 A 30/06/2023**, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº 11/2022, celebrado entre a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO - AESOS** e esta **SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**.

A responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Flávia de Souza Pinto, Matrícula nº 92.085.887, designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria, através da PORTARIA Nº182 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada em 21/12/2022.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação foi instituída pela Resolução do CECA nº 009 de 26 de agosto de 2022, com a seguinte composição: Conselheiros(as) Governamentais: Irlene Ribeiro Carvalho (SERIN) - matrícula nº 11.173.725-5, Joseane Cruz - matrícula nº 77.579.291-2, Rozilda Fraga Cunha - matrícula nº 55.312.567-6. Conselheiros(as) da sociedade civil: Maria de Lourdes Marques Cordeiro - CPF 552.004.355-87 Edleide Santos Freitas - CPF 827.908.255-72, Daniel Miranda Teodoro – CPF 805.909.935-34, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. Informações da parceria

Instrumento da **TERMO DE FOMENTO Nº 11/2022**
Parceria:

Objeto da Parceria: “Projeto Mãos que Entrelaçam: educação, psicologia e serviço social, no contexto da pandemia, voltado para o atendimento psicossocial, oficinas educativas e roda de conversa de 40 (quarenta) crianças e adolescentes com deficiência em situação de vulnerabilidade social, com idade entre 06 a 17 anos e 11 meses, bem como o acompanhamento psicossocial de suas famílias.”

Vigência: 05/12/2022 à 05/12/2023

Valor Total da Parceria: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Nº da Repasse Previsto		Repasse Realizado	
Parcela			
Data	Valor	Data	Valor
Única	Após publicação	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)	15/12/2022 R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO - AESOS

CNPJ: 04.162.471/0001-57

Representante: CARLA SUZANA MENEZES FRANÇA

Telefone de Contato: (71) 3022-3669

E-mail: aesos.org.ba@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Projeto foi aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CECA, selecionado através de chamamento público, Edital nº

003/202. Foi classificado em em 2º lugar na Linha: Ações de Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, conforme publicação do Diário Oficial do Estado de 19/08/2021. O valor aprovado para o projeto foi de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) oriundos do Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente – FECRIANÇA, tendo sido prevista a liberação em parcela única, conforme o Plano de Trabalho.

A proposta se alinha ao Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 por meio do Programa 300 - Assistência Social. Compromisso: 002 que se compromete a assegurar os direitos e a melhoria das condições de vida das populações em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça e/ou violação de direitos. Meta I – Ampliar o número de atendimentos a pessoas, prioritariamente de crianças, adolescentes e jovens, indígenas e idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, inclusive por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil. Iniciativa – 00001 apoiar técnica e financeiramente entidades governamentais e não – governamentais que atuam na defesa de direitos humanos e juventude.

O objetivo do Projeto é promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes com deficiências através do atendimento psicossocial e de ações e atividades que estimulem o convívio social e familiar, bem como mitigar danos causados pela pandemia do novo coronavírus

Ação 01 – Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do Projeto.

A ação consiste na divulgação e inscrição crianças e adolescentes com deficiência, encaminhados pelo CRAS, CREAS e Conselhos Tutelares e Centro dia e formação de cadastro reserva para eventuais substituições, obedecendo o mínimo de 75% da frequência nas atividades do projeto.

Ação 02 – Promover atendimento psicossocial a crianças, adolescentes e familiares.

Ação consiste na realização do atendimento psicossocial as crianças e adolescentes e suas famílias.

Ação 03 – Realizar oficinas socioeducativas para crianças e adolescentes.

Ação consiste na realização de Oficinas socioeducativas, três vezes na semana.

Para crianças com idade de 06 as 12 anos serão organizados jogos e brincadeiras; para os adolescentes de 12 a 15 anos serão desenvolvidas atividades esportivas (taekwondo) e atividades de meio ambiente (horta); para os adolescentes de 15 a 18 anos serão oferecidas oficinas de teatro e atividades esportivas.

Ação 04 – Promover rodas de conversas com crianças e adolescentes e seus familiares.

A Ação consiste na realização de rodas de conversa, uma vez por mês, sendo realizadas por turnos com duração de 2h. Os temas trabalhados serão direcionados observando a realidade sociocultural, vivência individual, social e familiar.

5. resultados das técnicas utilizadas no monitoramento e avaliação

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 ANÁLISE da execução da parceria

5.1.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS										
Planejamento do Projeto / Atividade			Indicador	Unidade	Meio de Verificação	PERÍODO: DEZEMBRO – MARÇO			PERÍODO: ABRIL-JUL	
						PREVISTO	REALIZADO	%	PREVISTO	REALIZA
OBJETIVO DA PARCERIA 01 – OP 01		promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes com deficiências através do atendimento psicossocial e de ações e atividades que estimulem o convívio social e familiar, bem como mitigar danos causados pela pandemia do novo coronavirus								
AÇÃO	A1	Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do Projeto	Nº de matrículas realizadas.	Matrículas	Relatório, ficha de matriculados, contendo a relações e respectivos documentos.	40	0	0%	0	40
AÇÃO	A2	Promover atendimento psicossocial a crianças, adolescentes e familiares.	Nº de pessoas atendidas pelo projeto	Pessoas	Relatório contendo informações sobre o desenvolvimento dos atendimentos, listas de recebimento de camisa e lanche	40	0	0%	40	40
AÇÃO	A3	Realizar oficinas socioeducativas para crianças e adolescentes.	Nº de Oficinas realizadas	Oficinas	Relatório com fotos da participação das crianças e adolescentes nas oficinas, lista de frequência.	36	0	0%	36	36
AÇÃO	A4	Promover rodas de conversas com crianças e adolescentes e seus familiares.	Nº de Encontros realizadas	Encontros	Relatório com fotos e lista de frequencia.	3	0	0%	3	3
Desempenho por período						0%			100%	
Desempenho da parceria									50%	

b. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Nota Explicativa: A OSC firmou a parceria em 05 de dezembro de 2022, quando deveria iniciar as ações previstas no Plano de Trabalho, entretanto, conforme esclarecido pela Coordenadora do Projeto, em reunião ocorrida no dia 21 de março de 2023 (DOC SEI 00064834348), justificou que as ações iniciariam em março de 2023, considerando o recesso escolar em dezembro e janeiro e os festejos do carnaval em fevereiro que altera a dinâmica do público-alvo (crianças e adolescentes com deficiências).

O objetivo do Projeto é promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes com deficiências através do atendimento psicossocial e de ações e atividades que estimulem o convívio social e familiar, bem como mitigar danos causados pela pandemia do novo coronavírus

Ação 01 – Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do Projeto.

A ação consiste na divulgação e inscrição crianças e adolescentes com deficiência, encaminhados pelo CRAS, CREAS e Conselhos Tutelares e Centro dia e formação de cadastro reserva para eventuais substituições, obedecendo o mínimo de 75% da frequência nas atividades do projeto.

Indicador: Nº de matrículas realizadas – O OSC previu no Plano de Trabalho a realização das Matrículas no mês 01 (dezembro de 2022), mas realizou efetivamente no mês 04 (março de 2023). A previsão é de matricular 40 crianças e adolescentes, tendo sido a meta cumprida. (100%).

Ação 02 – Promover atendimento psicossocial a crianças, adolescentes e familiares.

Ação consiste na realização do atendimento psicossocial as crianças e adolescentes e suas famílias.

Indicador: Nº de pessoas atendidas pelo projeto – A OSC previu o atendimento de 40 crianças e suas famílias. Conforme esclarecido anteriormente, nos três primeiros meses não houve atendimento, considerando o atraso na matrícula dos beneficiários, tendo sido realizados os atendimentos nos três meses posteriores (Abril/maio/junho/2023).

Ação 03 – Realizar oficinas socioeducativas para crianças e adolescentes.

Ação consiste na realização de Oficinas socioeducativas, três vezes na semana.

Para crianças com idade de 06 as 12 anos serão organizados jogos e brincadeiras; para os adolescentes de 12 a 15 anos serão desenvolvidas atividades esportivas (taekwondo) e atividades de meio ambiente (horta); para os adolescentes de 15 a 18 anos serão oferecidas oficinas de teatro e atividades esportivas.

Indicador: Nº de Oficinas realizadas – A OSC previa a realização de 12 oficinas por mês (03 por semana). Durante todo período avaliado (Dez/22 à Junho/23) estava prevista a realização de 72 oficinas, foram realizadas 36.

Ação 04 – Promover rodas de conversas com crianças e adolescentes e seus familiares.

A Ação consiste na realização de rodas de conversa, uma vez por mês, sendo realizadas por turnos com duração de 2h. Os temas trabalhados serão direcionados observando a realidade sociocultural, vivência individual, social e familiar. **Objetivo 01 Indicador:** Nº de Encontros realizados. A OSC previa a realização de 06 encontros (01 por mês) para o período avaliado (Dez/22 à Junho/23), foram realizadas 03 encontros (abril/maio/junho).

c. **Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

A execução da parceria teve um atraso no seu início, entretanto, destacamos que o atendimento de 40 crianças/adolescentes com deficiência, no caso, são 39 com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e 01 surda, em situação de vulnerabilidade social, reverbera em muitos benefícios.

Na Bahia, existe pouca oferta de atividades socioeducativas para as crianças com deficiência, a OSC está atendendo um público de diversas localidades do município de Salvador, oportunizando vivências essenciais para o desenvolvimento dos beneficiários.

Esse seguimento social é prioritário na aspecto da proteção integral e portanto, toda política pública voltada para essas pessoas, são de grande benefício social.

d. **Outras informações:**

Não há previsão de aquisição de equipamentos permanentes no Plano de Trabalho.

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Os autos serão encaminhados para a Coordenação de Contratos e Convênios – CCC, que fará a análise das despesas realizadas.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

A OSC tem cumprido as cláusulas da parceria, de acordo com a legislação pertinente.

7. TRANSPARÊNCIA

As atividades da parceria foram divulgadas pela AESOS com parceiros CRAS, CREAS, FOCAS, e fixou um banner sobre o projeto em lugar visível, na sede da Instituição.

8. CONCLUSÃO

A presente parceria tem o objetivo promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes com deficiências, por meio de realização de atividades socioeducacionais.

Importante destacar que o público do projeto é carente de oportunidades que favoreçam o seu desenvolvimento integral, e nesse sentido, a presente parceria, presta um serviço social de grande relevância social.

O percentual médio de cumprimento do objeto, para o período de dezembro/2022 à junho/2023 foi de 50%, pelo fato de não ter sido iniciado no período previsto, conforme já relatado, entretanto, após o início das atividades, as ações foram executadas na sua integralidade.

Salvador, 03 de agosto de 2023

Flávia de Souza Pinto

Gestor da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Sousa Pinto, Assistente de Conselho**, em 03/08/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00072110075** e o código CRC **9CAA5F4D**.